

**ATA Nº. 0002/2021 – CODECON - CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI.**

Aos 31 dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e um, (31/05/2021) às 10h00min reuniu-se ordinariamente na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo verificada a presença dos conselheiros conforme subscrevem abaixo. Registra-se também a presença da Técnica em Agropecuária Jaqueline Angelo de Souza. Aberta a sessão, o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, este deu boas-vindas a todos os presentes, agradecendo o empenho e participação de todos neste trabalho de relevante valor social para o Município, na sequência o presidente passou a expor a pauta do dia, qual seja, **I - Análise do plano das atividades e serviços que serão implementados pela empresa denominada DM AMIDOS LTDA**, cuja atividade principal é a Fabricação de amidos e féculas de vegetais; Importação e Exportação, Fabricação de farinha de mandioca e derivado; Importação e Exportação, Comercio atacadista de Farinhas, amido e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, solicitando para tanto o incentivo de Serviços de infraestrutura primária necessários às edificações das obras civis e de vias de acesso; **II - Análise do plano das atividades e serviços que serão implementados pela empresa denominada ALFAQUIMICA AGRONEGÓCIOS LTDA**, que possui como atividade econômica principal Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, solicitando para tanto o incentivo de Serviços de infraestrutura primária necessários às edificações das obras civis e de vias de acesso; O presidente passou a palavra para os conselheiros, os quais, de posse da documentação apresentada pela empresa, analisaram-na, debateram e esclareceram suas dúvidas. Após as explanações e debates entre os conselheiros, passou-se a apreciar o I item da pauta, com deliberação positiva quanto à aprovação com deliberação positiva quanto à aprovação do plano de negócios, cujo projeto pleiteia o incentivo de execução, diretamente ou através de terceiros, os serviços de infraestrutura primária necessária às edificações das obras civis e de vias de acesso, a saber, terraplanagem, nos termos da legislação que rege o PROGRIDE, passando o processo para a próxima fase, nos termos daquela Lei. Após, com relação ao item II, este teve deliberação também positiva quanto à aprovação com deliberação positiva quanto à aprovação do plano de negócios, cujo projeto pleiteia o incentivo de execução, diretamente ou através de terceiros, os serviços de infraestrutura primária necessária às edificações das obras civis e de vias de acesso, nos termos da legislação que rege o PROGRIDE, passando o processo para a próxima fase, nos termos daquela Lei. Em todos os itens da pauta, a aprovação ocorreu por unanimidade dos presentes, ficando decidido que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente encaminhará ao Poder Executivo a ata desta sessão para homologação e publicação no Diário Oficial do Município. Nesta ocasião, tendo em vista a necessidade regulamentar o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do município de Iguatemi – PRODRIDE, criado pela Lei Municipal n.2.107/2017, o Conselheiro Lucas Buffon, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Iguatemi, solicitou aos conselheiros que apontassem suas sugestões para elaboração

do projeto de Decreto de regulamentação, nesse intuito, o conselheiro Edimar Boller contribuiu sugerindo a inclusão de incentivo financeiro ao programa, tendo em vista que algumas empresas consulentes em sua maioria Microempreendedores Individuais, não possuem recursos para executar a plano de negócios proposto, especificamente no que se refere na construção das edificações necessárias ao funcionamento da empresa. Além disso, sugeriu-se a contratação de técnico ou outro profissional especialista em consultoria e gestão empresarial para auxiliar o conselho na análise das propostas e documentações, bem como, fornecer suporte às empresas. Diante dos apontamentos, o presidente do conselho Sr. Jose Carlos dos Santos e o conselheiro Sr. Lucas Buffon se comprometeram em buscar maiores informações junto ao setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Iguatemi a possibilidade de criar e regulamentar um novo incentivo, a saber, o financeiro. Por fim, foi informado a todos que a minuta do decreto estará a disposição de todos no grupo de WhatsApp do Conselho para finalizarmos a análise e elaboração do mesmo. Questionados aos presentes se havia mais algum ponto a considerar, todos silenciaram. Nada mais para constar, encerrou-se a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata, colhendo a assinatura de todos os presentes. Nada mais para constar, eu, Jaqueline Angelo de Souza
_____ digitei a presente.


DARCI ANTONIO DA SILVA


LUCAS BUFFON


HELIO LEDESMA JUNIOR


EDIMAR BOLER

ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

MIRIAM KRENCZYNSKI

GILDO BENITES


HENRIQUE VERJUS VESSONI